



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 012

02 DE JUNHO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE NO DIA 05 DE
JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis em virtude do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho;

CONSIDERANDO que a otimização do calendário institucional visa a eficiência na gestão de recursos públicos e o bom funcionamento das rotinas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no exercício da autonomia administrativa desta Câmara, como ponto facultativo, o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 02 de junho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB